



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.114

De 3 de julho de 1962

Oficializa o "CIRCUITO AUTOMOBILISTICO DE ARARAQUARA" e dá outras providências.-

Artigo 1º - Fica oficializado " O CIRCUITO AUTOMOBILISTICO DE ARARAQUARA", a ser anualmente realizado nesta cidade, como parte dos festejos comemorativos ao aniversário de fundação de Araraquara.-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com os festejos comemorativos ao aniversário de fundação da cidade, fica o Prefeito Municipal autorizado a dispende anualmente - até a importância de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)

Parágrafo único - As festividades comemorativas ao aniversário da cidade, serão organizadas e dirigidas por uma Comissão, que anualmente, o Prefeito Municipal designará para esse fim, devendo o Senhor Prefeito encaminhar à Câmara - para apreciação e aprovação a devida prestação de contas.-

Artigo 3º - Os prêmios e troféus serão distribuídos conforme o regulamento particular, do CIRCUITO AUTOMOBILISTICO DE ARARAQUARA", elaborado de comum acordo com a Comissão Esportiva do Automovel Club Estadual de São Paulo.

Artigo 4º - Para fazer face às despesas de que trata esta lei, no presente exercício, fica aberto um crédito especial até o valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), que será coberto com a anulação parcial, em igual importância da verba codificada sob nºs. 4 6 1 - 8 3 4 2 - Material Permanente - B) - Ensino Secundário e Superior, do orçamento vigente.-

Artigo 5º - Os futuros orçamentos consignarão dotações próprias para a execução desta lei,-

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Sebio Mario Soares*  
*Proj. Lei 69/62*  
*Proc 104/62*